



### Normas de Funcionamento e Participação

Enquadrado no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aluno ao Centro, mais concretamente na ação Cadaval Criativo, o Concurso Empreendedorismo na Escola – Cadaval, ano 2018-2019, vem no seguimento das iniciativas que o Município tem vindo a apoiar e desenvolver nesta área, sobretudo na promoção do empreendedorismo junto das camadas mais jovens da população, em parceria com o Agrupamento de Escolas do Cadaval e outras entidades locais e regionais.

Esta segunda edição do Concurso Empreendedorismo na Escola – Cadaval visa, assim, estimular o espírito empreendedor junto da comunidade escolar, potenciando a aplicação prática dos novos conhecimentos e ferramentas adquiridos pelos alunos que tenham aderido à iniciativa.

#### 1. Objetivos

Os principais objetivos do concurso são:

- a) Promover o empreendedorismo no Concelho, apostando no estímulo ao espírito empreendedor na camada mais jovem da população;
- b) Incrementar o espírito empreendedor e inovador dos jovens cadavalenses;
- c) Valorizar a capacidade de iniciativa, criatividade e o comportamento empreendedor dos/as participantes demonstrados através da apresentação e desenvolvimento de um projeto baseado numa ideia inovadora (produtos, processos, sistemas ou negócios);
- d) Estimular competências a nível da observação do meio que os rodeia, da iniciativa, da diferenciação, da tomada de decisões, da assunção de riscos, do trabalho em equipa e da resolução de conflitos.

#### 2. Participação

**2.1.** Podem participar nesta edição os alunos da comunidade escolar da Escola Básica e Secundária do Cadaval interessados na apresentação de um projeto/ideia de negócio;

**2.2.** A participação na iniciativa pode ser feita individualmente ou em grupo, com um máximo de 4 elementos por grupo;

**2.3.** Os projetos terão o apoio necessário para o seu desenvolvimento, através de acompanhamento semanal da professora responsável pelo projeto e de acompanhamento por técnico da AIRO.

**2.4.** Os projetos apresentados ao concurso Empreendedorismo nas Escolas – Oeste Portugal 2018-2019 estão automaticamente inscritos no concurso municipal, através da entrega ao Município, por parte da professora responsável pelo projeto, de cópia do formulário submetido ao concurso regional.



**ANO 2018/2019**

## 3. Apresentação dos Projetos

**3.1. Inscrição:** A inscrição faz-se através de entrega do respetivo formulário/projeto devidamente preenchido à professora responsável pelo projeto ou através do preenchimento eletrónico (disponível no site [www.cm-cadaval.pt](http://www.cm-cadaval.pt)). No caso particular dos alunos que já tenham submetido os seus projetos ao concurso Empreendedorismo nas Escolas – Oeste Portugal 2018-2019, bastar-lhes-á entregar cópia do formulário submetido à professora responsável pelo projeto.

**3.2. Data limite para a entrega do Projeto:** até às 18:00h do dia 8 de maio de 2019.

**3.3. Sessão de apresentação dos projetos finalistas, num máximo de 5 projetos por cada nível de ensino, e entrega de prémios:** Dia 1 ou 2 de junho de 2019. A apresentação de cada projeto finalista não deverá exceder os 10 a 15 minutos.

## 4. Critérios de Avaliação e Valorização de Projetos

**4.1.** Inovação da Ideia de Negócio (É criativa? Destaca-se das existentes no mercado?);

**4.2.** Viabilidade da Ideia de Negócio (É concretizável? É sustentável?);

**4.3.** Estruturação do formulário (Plano de Negócios);

**4.4.** Diligência e empenho dos alunos (Pesquisas, contactos com empresas, cruzamento de fontes de informação, realização de maquetes ou protótipos, entre outros.);

**4.5.** Responsabilidade Social (Demonstra preocupações ambientais e sociais?);

**4.6.** Apresentação do projeto perante o júri (capacidade para defender e dar a conhecer), no caso dos projetos finalistas.

## 5. Júri

O júri será composto por um número ímpar de elementos a designar do Município do Cadaval, do Agrupamento de Escolas do Cadaval, da AIRO e personalidades convidadas. Não poderão integrar o Júri elementos que tenham desenvolvido trabalho técnico na organização do concurso ou elementos que tenham uma relação familiar com os candidatos a concurso.

## 6. Avaliação e Decisão

**6.1.** O júri reúne na semana seguinte à receção dos projetos para uma pré-avaliação das ideias de negócio. Cada projeto será avaliado numa escala de 1 a 5 valores, sendo 1 equivalente a fraco, 2 a não satisfatório, 3 a satisfatório, 4 a bom e 5 a muito bom.

**6.2.** Serão selecionados um máximo de 5 projetos por cada nível de ensino para apresentação ao júri;

**6.3.** Os projetos finalistas serão avaliados na mesma escala após a apresentação formal dos mesmos ao Júri;

**6.4.** O júri informará dia 15 de maio os alunos responsáveis pelos projetos finalistas, para que possam preparar/melhorar a apresentação do projeto (para dia 1 ou 2 de junho de 2019);

**6.5.** A avaliação e a decisão final do júri serão conhecidas a 1 ou 2 de junho, após a sessão de apresentação dos projetos finalistas.



**ANO 2018/2019**

## 7. Distinções e prémios

- 7.1. Além das distinções de 1.º, 2.º e 3.º melhor projeto de empreendedorismo, por cada nível de ensino, serão atribuídos prémios simbólicos a cada elemento dos projetos distinguidos;
- 7.2. Haverá um certificado de participação para todos os participantes na iniciativa;
- 7.3. O Júri pode ainda decidir a atribuição de outros prémios e/ou distinções.

## 8. Breve calendarização

	2019	
	Maio	Junho
Entrega dos projetos (prazo limite)	8	
Envio dos projetos aos membros do júri	9	
Reunião dos membros do júri	13 ou 14	
Divulgação dos projetos finalistas	15	
Final/cerimónia entrega de prémios		1 ou 2

**A participação no concurso pressupõe o conhecimento e a aceitação das presentes Normas.**